



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE n.º. 145/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE n.º 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR.**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, **ALEX JUNIOR DE SOUZA**, portador (a) do CPF de n.º. 088.904.024-90e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7092952 expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA D**, classificado no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de julho de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO